



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 62/2021

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

À

Belvedere Combustíveis Ltda
ROD BR 040 - KM 590, bairro Ribeirão do Eixo
Itabirito - MG
CEP 35450-000

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0042394/2020-41].

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (Renovação de Licença de Operação)

Empreendimento: Belvedere Combustíveis Ltda

CNPJ: 18.719.436/0001-09

PA Nº: 27799/2013/004/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana (Supram CM) comunica que o referido processo administrativo foi indeferido pela Câmara de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental, em reunião realizada no dia 27/04/2021, com base nos termos do Parecer Único nº **109806/2021 (27176633)**, conforme publicação na Imprensa Oficial no dia 29/04/2021, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Breno Esteves Lasmar

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 29/04/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28718456** e o código CRC **3A1646B5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0042394/2020-41

SEI nº 28718456

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900